



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## ANÚNCIO

### Concurso Público n.º 1/CON/DGI/2024

### “Serviços de Gestão Operacional do Museu do Grande Prémio de Macau entre 2025 e 2026”

Faz público que, de acordo com o Despacho de 23 de Julho de 2024 do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, encontra-se aberto, pelo Fundo de Turismo, o concurso público do “Concurso Público – Serviços de Gestão Operacional do Museu do Grande Prémio de Macau entre 2025 e 2026”.

Desde a data da publicação do presente anúncio, durante o horário de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, e ser levantadas cópias, incluindo o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e os anexos, mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00); ou ainda consultar o website da Direcção dos Serviços de Turismo ([www.dst.gov.mo](http://www.dst.gov.mo)), na área de Informação Relativa às Aquisições, e fazer o “download” do mesmo.

A sessão de esclarecimento será realizada na sala multifuncional no rés-do-chão do Museu do Grande Prémio de Macau, sito em Macau, na Rua de Luís Gonzada Gomes, n.º 431, pelas 10,30 horas do dia 6 de Agosto de 2024.

Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrita e apresentados até ao dia 12 de Agosto de 2024 pelas 17,30 horas, na área de Informação Relativa às Aquisições do website da Direcção dos Serviços de Turismo ([www.dst.gov.mo](http://www.dst.gov.mo)), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo website.

O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de: MOP26.906.880,00 (vinte e seis milhões, novecentas e seis mil, oitocentas e oitenta patacas).

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
A. Preço	45%
B. Conceito de implementação dos serviços de gestão operacional i. Plano de gestão operacional durante o período de serviço (26%) ii. Plano de desenvolvimento do Museu durante o período de serviço (9%)	35%
C. Experiência na prestação dos serviços de gestão operacional i. Experiência do concorrente na prestação dos serviços de gestão operacional para os museus dos serviços públicos de Macau (5%)	20%



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

- |  |  |
|--|--|
| ii. Currículo e experiência dos membros em cargo de gestão operacional para a implementação de serviços (8%)<br>iii. Currículo e experiência dos membros de equipa operacional para a implementação de serviços (7%) |  |
|--|--|

Os concorrentes deverão apresentar as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hot Line", 12.º andar, durante o horário de expediente e até às 13,00 do dia 30 de Agosto de 2024, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM, prestar a caução provisória de MOP538,137,60 (quinhetas e trinta e oito mil, cento e trinta e sete patacas e sessenta avos), mediante: 1) depósito em numerário à ordem do Fundo de Turismo no Banco da China 2) garantia bancária 3) depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem do Fundo de Turismo 4) por transferência bancária na conta do Fundo do Turismo do Banco da China.

O acto público do concurso será realizado na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hot Line", 5.º andar, pelas 10,00 horas do dia 2 de Setembro de 2024.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 25 de Julho de 2024.

A Directora,

Maria Helena de Senna Fernandes